



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DO GABINETE CIVIL
CNPJ.:01.616.269/0001-60

PORTRARIA N° 445/2025

DAVINÓPOLIS – MA, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

**CRIA GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL
DE ACOMPANHAMENTO DO ÍNDICE DE
EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL (IEGM)
DE DAVINÓPOLIS-MA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, **JOSÉ GONÇALVES LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o IEGM é um indicador de processo que mensura o grau de aderência da gestão municipal a determinados processos e controles nas áreas: educação, saúde, planejamento, gestão fiscal, meio ambiente, proteção dos cidadãos e governança da tecnologia da informação.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar Grupo de Trabalho Intersetorial de acompanhamento do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM) de Davinópolis-MA, sendo composto pelos seguintes representantes das secretarias:

I. Secretaria Gabinete Civil:

- a) Ires Pereira Carvalho;
- b) Anderson Leoncio de Almeida Santos;

II. Procuradoria Geral do Município:

- a) Antônia Natália Oliveira Simão

III. Ouvidoria Geral do Município:

- a) Juliano Alves Abreu

IV. Secretaria Controladoria Geral do Município:

- a) Felipe Silva da Conceição

V. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

- a) Edileya Miranda Gonçalves dos Santos

VI. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte:

- a) David dos Santos Campelo

VII. Secretaria Municipal de Finanças e Gestão Orçamentária:

- a) Josimar Sousa Pereira

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL PUBLICADO
EDIÇÃO N° 1280/2025 ANO 5
DATA 29.10.2025 PAG 2
DOCUMENTO Portaria



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DO GABINETE CIVIL
CNPJ.:01.616.269/0001-60

VIII. Secretaria Municipal de Educação:

- a) Iracilda Sousa Santos Alves

IX. Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Socioeconômico:

- a) Leulimar Oliveira da Silva

X. Secretaria Municipal de Cultura, Juventude:

- a) Francisca Carleane Ambrosio Alves

XI. Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Andressa Katarynne Marino Dias

XII. Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Aquicultura e Desenvolvimento Rural:

- a) Raimundo Rodrigues dos Santos

XIII. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

- a) Lusenira Rodrigues Bandeira

XIV. Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- a) Gabriel de Santana Coelho

XV. Secretaria Municipal de Fazenda, Tributação e Regularização Fundiária:

- a) Edinardo Filgueira dos Santos

XVI. Secretaria Municipal de Esportes, Desporto e Lazer:

- a) Maria de Fátima Barros da Silva

XVII. Secretaria Municipal de Especial de Política para a Mulher e Direitos Humanos:

- a) Fernanda Silva de Carvalho

XVIII. Secretaria Municipal de Articulação Política:

- a) Danúbio Ferreira dos Santos

Art. 2º - O servidor designado terá as seguintes atribuições, entre outras que se fizerem necessárias:

- I. Preencher os formulários do IEGM no sistema eletrônico do Tribunal de Contas.
- II. Coletar, organizar e consolidar as informações de cada setor da administração municipal necessárias para responder ao questionário.
- III. Garantir a veracidade e a fidedignidade dos dados informados ao TCE.
- IV. Servir como interlocutor(a) junto ao TCE para quaisquer comunicações ou solicitações referentes ao IEGM.
- V. Garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Tribunal de Contas para o envio dos questionários.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DO GABINETE CIVIL
CNPJ.:01.616.269/0001-60**

Art. 3º - A autoridade máxima e os demais secretários municipais deverão fornecer ao servidor designado toda a documentação, informações e apoio necessários para o pleno desempenho de suas funções.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e umpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2025.


JOSÉ GONÇALVES LIMA
Prefeito do Município de Davinópolis MA